

Goiânia, 26 de maio de 2022

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº012/2022

**1. MATERIAL**

Tinta para impressora colorida Epson.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

2.1	<b>Tinta cor preta:</b> Tinta na cor preta. Referência T544120-AL (original Epson) <i>60569 cap</i>
2.2	<b>Tinta cor ciano:</b> Tinta na cor ciano. Referência T544220-AL (original Epson) <i>60570 cap</i>
2.3	<b>Tinta cor magenta:</b> Tinta na cor magenta. Referência T544320-AL (original Epson) <i>60571 cap</i>
2.4	<b>Tinta cor amarela:</b> Tinta na cor amarela. Referência T544420-AL (original Epson) <i>60572 cap</i>

**3. JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO**

Não há tinta de reposição para a impressora colorida Epson, as tintas são de consumo para impressos coloridos do Hospital.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	<b>Tinta cor preta:</b>	2 Garrafas de 65 ml
2	<b>Tinta cor ciano:</b>	1 Garrafa de 65 ml
3	<b>Tinta cor magenta:</b>	1 Garrafa de 65 ml
4	<b>Tinta cor amarela:</b>	1 Garrafa de 65 ml

  
 César Almeida de Assunção  
 Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

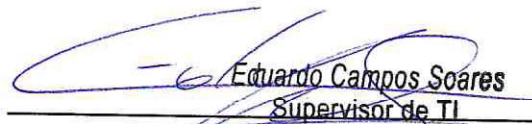
**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
  - Certidão FGTS
  - Certidão de Tributos Federais
  - Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



Eduardo Campos Soares  
Supervisor de TI

CEAP-SOL  
**Eduardo Campos Soares**  
SUPERVISOR DE TI  
CEAP-SOL



Débora Rigo  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL